



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 858 de 11 de fevereiro de 1993.

" EXONERA E NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário RICCIERI MORATELI exonerado do cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Supletivo, a partir de 1º de Fevereiro de 1993.

ARTIGO 2º - Fica o mesmo funcionário nomeado para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 1º de Fevereiro de 1993, cargo esse de provimento em Comissão, classificado na REF. "K", Nível XVIII, da Escala Padrão' de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Fica concedido ao Diretor nomeado no artigo anterior, uma - gratificação no valor de 50% (cinquenta p/cento) de seus vencimentos, a título de - "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

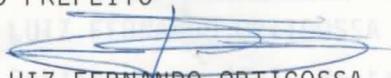
ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1993.

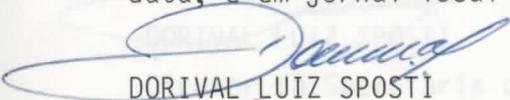
ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 11 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-